



## PROCESSO Nº 064/2015

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 060/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 26 DE JUNHO DE 2015

**REMETENTE** PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

26/06/2015



MENSAGEM Nº 019/2015.

Tabuleiro do Norte, 25 de junho de 2015.

Ao  
Exmº. Senhor  
**Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE  
Nesta.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei solicita autorização legislativa para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a prestação de serviços na realização do 1º Tabuleiro Festeiro.

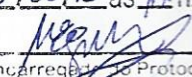
Destacamos que o nosso objetivo é abrir espaço para as manifestações culturais e artísticas e o evento "1º Tabuleiro Festeiro", programado para se realizar na Praça de Eventos, desta cidade, nos dias 27 e 28 de junho de 2015, irá ajudar a difundir e incentivar as manifestações culturais da época junina e incentivar uma das mais populares manifestações culturais - A QUADRILHA.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação EM REGIME DE URGÊNCIA, para que surta os esperados efeitos legais, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

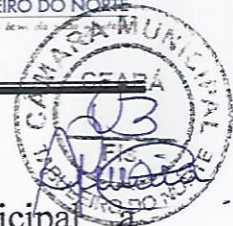
Com a certeza de que Vossa Excelência e os prezados membros desta Casa dispensarão a presente proposta o melhor de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE  
**PROTOCOLO**  
Recebido hoje e protocolado sob  
o Nº 1444  
Tab. do Norte, 25/06/15 as 11h, e 35 min  
  
Ass. do Encarregado do Protocolo

*Cuidando Bem da Nossa Gente*



PROJETO DE LEI Nº 060 /2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o apoio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a **Francisco Narcélio Francelino Gomes**, Dirigente de Projetos Sociais, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua Batista Maia, Nº 4720, responsável pela realização do **1º. TABULEIRO FESTEIRO**, etapa regional do XVII Festejo Ceará Junino, a se realizar na Praça de Eventos, desta Cidade, nos 27 e 28 de junho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de junho de 2015.

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
Administração: Cuidando bem de nossa gente

**CAPA  
DE  
PROCESSO**

**N.º 347/2015**

**DATA: 24/06/2015**



**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**INTERESSADO: *Raimundo Claudino Amaral/ Secretário de Cultura.***

**ESPÉCIE: *Ofício nº 030/2015 de 24.06.15***

### **ASSUNTO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO 1º TABULEIRO FESTEIRO, COM FESTIVAL DE QUADRILHAS REGIONAIS, A SE REALIZAR NA PRAÇA DE EVENTOS, DESTA CIDADE, NO PERÍODO DE 27 À 28 DE JUNHO DE 2015.**

### **DESTINO**

	/	/
	/	/
	/	/
	/	/
	/	/
	/	/

### **AUTUAÇÃO**

*Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.*

Ofício nº 30/2015

Tabuleiro do Norte, 24 de junho de 2015



Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Sr. José Marcondes Moreira

Venho solicitar autorização para a Secretaria de Cultura deste município, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura, apoio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), como contrapartida, para realização do 1º TABULEIRO FESTEIRO, festival de quadrilha regionais que contemplará a etapa regional do XVII Festejo Ceará Junino com o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura do Estado. A realização do referido evento ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2015 na Praça de Eventos de Tabuleiro do Norte. Em anexo segue o plano de trabalho com orçamento detalhado de despesas e custos. O valor solicitado a este órgão refere-se a um percentual de apoio e patrocínio, como forma de incentivo e valorização da cultura popular tradicional local e regional e terá como beneficiário o senhor Francisco Narcélio Francelino Gomes, CPF nº 966.174.203.06, responsável pela execução do referido evento.


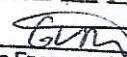
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Claudino Amaral**

Sec. De Cultura

Portaria 010/2013

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE <b>PROTOCOLO</b> Recebido hoje e protologado sob o nº <u>606/2015</u> Tab. do Norte, <u>24/06/15</u> as <u>12h e 13 min</u>  Ass do Encarregado do Protocolo
---	--

Cuidando bem de nossa gente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**FRANCISCO VILGEMIO DA SILVA GOMES**

**748928923**

**VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**748928923**

**2001010057101 35P CE**

**CPF: 966.174.203-06** **DATA NASCIMENTO: 25/02/1984**

**NOME: FRANCISCO GOMES FIELO**  
**MÃE: CELIA FRANCISCA GOMES**

**SEXO: M** **AC: 1,70** **CEB: 1,1**

**VALIDADE: 26/04/2015** **18/01/2008**

**SEM OBSERVAÇÃO:**

*Francisco Vilgemo da Silva Gomes*

**LOCAL: RUSSAS, CE** **DATA EMISSÃO: 07/05/2013**

*Francisco Vilgemo da Silva Gomes* **10544203548**  
**CE135591660**

**DETRAN - CE (CEARA)**



Nº de Inscrição:

015207366



FRANCISCO MARCELIO FRANCELINO GOMES

End. Leitora: RUA BATISTA MAIA, 4720, CENTRO

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

CEP 62960-000

End. Serviço:

Cidade:

CEP

003 Setor: 003 Quadra: 0152 Lote: 0253 Caixa: 0000  
Subsetor: 00 Subquadra: 00

Endereço:

Residência: 001 Comércio: 000 Indústria: 000 Habitação: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Sistema Medidor Leitura Anterior Leitura Atual Valor em Litros Medida Simultânea  
AGUA R08F484119 512 512 0 7

Endereço:

Validade: 18/06/2015 18/06/2015 Número: 1675806

19/05/2015 17/07/2015

04/2015

032 032 010 032 032  
033 033 033 033 033  
033 033 033 033 033

MENTIONEMOS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2014, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OUTRAS QUITAÇÕES DO PERÍODO. AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor em Litros

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

AGUA

16,20

Mes/Ano Água (litros) Litragem  
JUN/14 1 0  
JUL/14 0 0  
AGO/14 0 0  
SET/14 0 0  
OUT/14 9 0  
NOV/14 12 0  
DEZ/14 12 0  
JAN/15 19 0  
FEV/15 10 0  
MAR/15 0 0  
ABR/15 1 0  
MAI/15 0 0

TÍTULOS EM DEBITO

PIS 0,15

COFINS 0,77

VALOR DO SERVIÇO 26,70

VALOR DO SUBSÍDIO 10,50

VALOR TOTAL A PAGAR 16,20

MES/ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

06/2015

06/07/2015

16,20

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNBS, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; 0800 285 1000 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



ANEXO II

XVII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2015

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARCEIRO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS – FEC - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06	PROCESSO N.º Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA
TÍTULO DO PROJETO	
1º TABULEIRO FESTEIRO	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARCEIRO DO ESTADO</b>		
(01) NOME OU RAZÃO SOCIAL FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES		(02) CPF/CNPJ 966.174.203-06
(03) NOME DO DIRIGENTE FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES		(04) CARGO/FUNÇÃO RESPONSÁVEL
(05) ENDEREÇO RUA BATISTA MAIA 4720		(06) BAIRRO CENTRO
(07) CIDADE TABULEIRO DO NORTE	(08) UF CEARÁ	(09) CEP 62.960-000
(10) Nº CPF 966.174.203-06	(11) Nº RG 2001010057101	(12) TELEFONE/CEL/FAX (88) 9911-5132
(13) EMAIL DO PROPONENTE lampiaogomes@hotmail.com		(14) FINS LUCRATIVOS ( ) SIM ( x ) NÃO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>		
(15) VALOR TOTAL (Soma dos itens 27+28+29+30) 27.850,00		(16) DATA DO PLANO DE TRABALHO 27 e 28 de Junho de 2015
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>		
(17) OBJETIVO Realizar a etapa do XVII Festejo Ceará Junino no município de Tabuleiro do Norte na programação do 1º TABULEIRO FESTEIRO nos dias 27 e 28 de Junho de 2015, engrandecendo este evento e valorizando a cultura tradicional dos festejos juninos do nosso estado.		
(18) PÚBLICO-ALVO Quadrilheiros e grupos de quadrilhas da macro-região do Vale do Jaguaribe; Sociedade civil (população da zona rural e urbana); Estudantes de escolas públicas e privadas; Artistas; Vendedores ambulantes; Grupos folclóricos.		





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura



**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

(19) INÍCIO

01 de Junho de 2015

(20) TÉRMINO

30 de Julho de 2015

**PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS – RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

(21) NOME

FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO  
GOMES

(22) E-MAIL

[lampiaogomes@hotmail.com](mailto:lampiaogomes@hotmail.com)

(23) TELEFONE/FAX

(88)9911-5132

(24) CATEGORIAS DO EDITAL (CADA PROJETO SÓ PODERÁ SER MARCADO EM UMA DAS CATEGORIAS (FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, QUADRILHA JUNINA OU CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO)

\*Preenchimento Obrigatório

FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

QUADRILHA JUNINA (ADULTA)

QUADRILHA JUNINA (INFANTIL)

CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO

**PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO**

(25) ÁREAS DE ATUAÇÃO

ARTES VISUAIS

AUDIOVISUAL

TEATRO

DANÇA

CIRCO

MÚSICA

ARTE DIGITAL

LITERATURA, LIVRO E LEITURA

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

ARTES INTEGRADAS

(26) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 27 + 28+29+30)

(27) VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado)

R\$ (REAIS)

(28) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado)

R\$ 22.280,00 (REAIS)

(29) VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)

R\$ (REAIS)

(30) VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (se disponível)

R\$ (REAIS)

R\$ 7.500,00 (REAIS)

(31) DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DETALHADO DO PROJETO (Até 60 linhas)

O município de Tabuleiro do Norte está localizado no Vale do Jaguaribe, com uma população de aproximadamente 30 mil habitantes, sendo na sua grande maioria moradores da Zona Rural. Sua localização é privilegiada, pois além de ser as margens do Rio Jaguaribe, também é ponto de passagem entre muitos outros municípios da macro região que é composta por 17 municípios.

As tradições juninas do município remontam as décadas de 70 quando se originou a tradição de festejar a colheita e a fatura das safras de plantações nas comunidades tabuleirenses.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura



Tabuleiro do Norte é seleiro a nível estadual no tocante a formação de premiados e vencedores grupos de quadrilhas juninas. As que fizeram história em todas as regiões do estado e na capital foi Flor do Mandacaru e Arco-Íris, que juntas nas décadas de 80, 90 e 2000 disputaram e venceram campeonatos importantes dentro do Ceará, culminando em campeãs cearenses.

A tradição de realização de festivais de quadrilhas cessou no ano de 2010 quando foi promovido pela antiga gestão municipal. Desta forma, buscamos a revitalização desta tradição cultural que é a realização do festival de quadrilhas no município. Por toda sua tradição e reconhecimento dos grupos existentes, Tabuleiro do Norte é referência no tocante a pesquisas voltadas a construção e desenvolvimento de quadrilhas juninas na região do Vale Jaguaribe.

Mesmo com toda essa construção histórica do folguedo junino, o município nunca foi contemplado para a realização de etapa regional do festejo Ceará Junino.

Buscando esse apoio e demonstrando a necessidade da continuidade da identidade cultural do município, o 1º Tabuleiro Festeiro definiu sua programação com o apoio das escolas públicas municipais e a gestão pública municipal, pois se entende que as parcerias com instituições públicas são o reconhecimento e fortalecimento para o desenvolvimento sociocultural dos indivíduos.

Na estrutura e apoio do 1º Tabuleiro Festeiro, a gestão pública municipal será parceira com a decoração do evento, segurança pública e ponto de apoio para os grupos culturais que irão fazer suas apresentações, pois será disponibilizada uma escola pública para o descanso e preparação destes grupos.

O evento será realizado em praça pública como forma democrática de acessibilidade e participação de toda a sociedade.

A estrutura do evento conta com a construção de espaços que são destinados a apresentação de quadrilhas juninas e grupos folclóricos das escolas públicas do município, área de alimentação e bebidas típicas dos festejos juninos, decoração típica de São João e um aparato de segurança e tranquilidade para que o público presente possa ter a oportunidade de festejar e comemorar uma tradição do município que está sendo revitalizada.

A programação do 1º Tabuleiro Festeiro contará com a participação de alunos e professores das escolas públicas municipais e estaduais, associações comunitárias e organizações não governamentais, com apresentações de quadrilhas juninas, barracas de artesanatos, barracas de comidas típicas, concurso de carroças enfeitadas, pau de sebo e casal caipira.

Dessa forma temos como objetivos fortalecer o movimento das tradições juninas; Revitalizar a tradição e manifestações populares do ciclo junino; Valorizar os trabalhos desenvolvidos pelos quadrilheiros e grupos tradicionais locais; Garantir para a sociedade o direito de acesso gratuito a cultura; Estimular a formação de plateia; Oferecer opções de lazer e entretenimento de qualidade no período junino; Promover a difusão cultural através do intercâmbio local e regional dos grupos de quadrilhas juninas; Fomentar a economia das empresas e do terceiro setor no município; Movimentar a economia local e regional; Gerar trabalhos temporários informais; Atingir um público de 6 mil (6.000) expectadores na soma dos dias de evento; Aquecer o turismo local com os atrativos do festival e potencializar o funcionamento dos equipamentos culturais e turísticos do município de Tabuleiro do Norte.

(32) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Quantificar os meios de comunicação que serão utilizados. Ex: 1000 folders, 20 chamadas em rádio...)

MÍDIA DIGITAL – sites, blogs, Facebook, e-mail, convite web e outras redes sociais.

MÍDIA AUDIO - veiculação de spots na emissora de rádio existente na cidade NATIVA FM e no município de Limoeiro do Norte nas rádios AM Rádio Vale do Jaguaribe e rádio Educadora.

MÍDIA VISUAL - confecção de 50 camisetas promocionais onde constarão a identidade gráfica (layout) do evento e as assinaturas dos envolvidos na sua promoção (Realização e Apoio Cultural).

MÍDIA IMPRESSA – 04 banner, 1000 folder (programação completa) e 100 cartazes.

Todo o material impresso e as estratégias de divulgação, constarão, atendendo à exigência do XVII Edital Festejo Ceará Junino, a citação do seguinte texto: ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA – LEI Nº 13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006, acompanhado da logomarca do Governo do Estado do Ceará. Comprometemo-nos na divulgação falada nos eventos em participaremos.

(33) PLANO DE CIRCULAÇÃO (Local onde será executado o projeto, geograficamente. Ex.: Centro Cultural Dragão do Mar no período de X a Y de 2015.)

O projeto será executado em uma praça pública: Praça de Eventos de Tabuleiro do Norte, situada no centro da cidade, no período compreendido entre 27 e 28 de Junho de 2015. Serão contemplados pela participação os



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Cultura*



municípios da macro-região Vale do Jaguaribe: Alto Santo, Ererê, Iracema, Itaiçaba, Jaguarétama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte;

**CRONOGRAMA DO PROJETO**

<b>(34) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?</b>		<b>(35) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO</b>	
SIM ( X )	NÃO ( )	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TABULEIRO DO NORTE</b>
INÍCIO: 01 de Junho de 2015		PREVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: (01/08)	
TÉRMINO: 30 de Julho de 2015		30 dias a contar do fim da vigência.	
DURAÇÃO PREVISTA 60 DIAS			

**(36) METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO** (detalhamento do orçamento, informando valores unitários e quantificando as despesas. Ex: Passagens Aéreas FOR/JUAZ/FOR (02) R\$ xxxx cada Total xxx). **NÃO INCLUIR** aquisição de equipamentos, taxas bancárias e administrativas, coquetel, entre outras)  
**\*\*Nº – Número de Metas, Ex: Meta 02, Meta 03**

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
Realização do 1º Tabuleiro Festeiro (Etapa Regional do XVII Festejo Ceará Junino)	Unidade	01		01/06/2015	30/07/2015
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
<b>Divulgação do Evento</b>			4.800,00	01/06/2015	30/07/2015

**GASTOS PREVISTOS NA ETAPA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1	Camisas	Unidade	100	20,00	2.000,00	Serviço	Camisas para divulgação da etapa regional do XVII Festejo Ceará Junino
1.1.2	Folder	Unidade	1000	1,50	1.500,00	Serviço	Folder programação 1º Tabuleiro Festeiro
1.1.3	Cartazes	Unidade	100	4,00	400,00	Serviço	Cartazes divulgação do 1º Tabuleiro Festeiro
1.1.4	Banner	Unidade	04	100,00	400,00	Serviço	Banner (90 cm x 1,20m) para o 1º Tabuleiro Festeiro
1.1.5	Spot de Rádio	Unidade	50	10,00	500,00	Serviço	Spot de rádio para divulgação durante 5 dias em duas rádios na região sobre o 1º Tabuleiro Festeiro



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura



ETAPA 1.2		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL		DATA INICIAL	DATA FINAL
Premiação do Festival		Unidade	03	8.000,00		01/06/2015	30/07/2015
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.2.1	Premiação de Quadrilha	Unidade	01	4.000,00	4.000,00	Outros	Premiação de 1ª colocada para a melhor quadrilha do 1º Tabuleiro Festeiro
1.2.2	Premiação de Quadrilha	Unidade	01	2.500,00	2.500,00	Outros	Premiação de 2ª colocada para a quadrilha do 1º Tabuleiro Festeiro
1.2.3	Premiação de Quadrilha	Unidade	01	1.500,00	1.500,00	Outros	Premiação de 3ª colocada para a quadrilha do 1º Tabuleiro Festeiro
ETAPA 1.3		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL		DATA INICIAL	DATA FINAL
Alimentação para as Quadrilhas		Unidade	1.200	4.000,00		01/06/2015	30/07/2015
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.3.1	Água Mineral	Unidade	1.000	1,00	1.000,00	Outros	Água mineral para dançarinos das quadrilhas que se apresentarão no 1º Tabuleiro Festeiro
1.3.2	Refrigerante	Unidade	1.000	1,00	1.000,00	Outros	Refrigerante para dançarinos das quadrilhas que se apresentarão no 1º Tabuleiro Festeiro
1.3.3	Sanduíche	Unidade	1.000	2,00	2.000,00	Outros	Sanduíche para dançarinos das quadrilhas que se apresentarão no 1º Tabuleiro Festeiro
ETAPA 1.4		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL		DATA INICIAL	DATA FINAL
Locação		Unidade		5.200,00		01/06/2015	30/07/2015
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.4.1	Locação de Som	Unidade	02	1.000,00	2.000,00	Serviço	Locação de som para as apresentações das quadrilhas juninas e apresentações artísticas no 1º Tabuleiro Festeiro



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura



1.4.2	Decoração	Unidade	01	2.800,00	2.800,00	Serviço	Decoração da Praça de Eventos
1.4.3	Locação de Telão e Data Show	Unidade	02	200,00	400,00	Serviço	Locação de Telão e Data Show para exibição do tempo de apresentação das quadrilhas juninas
ETAPA 1.5		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL		DATA INICIAL	DATA FINAL
Contrapartida		Unidade				01/06/2015	30/07/2015
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.5.1	Locação de Palco	Unidade	02			Serviço	Locação de palco para apresentação dos conjuntos regionais das quadrilhas juninas
1.5.2	Locação de Arquibancada	Unidade	02			Serviço	Locação de arquibancada para acomodação de 800 pessoas
1.5.2	Cachê da Comissão Julgadora	Unidade	06 x 02 dias			Outros	Pagamento de cachê para jurados da comissão julgadora do 1º Tabuleiro Festeiro
1.5.3	Hospedagem da Comissão Julgadora	Unidade	2 diárias de 3 quartos duplos			Serviço	Pagamento de hospedagem e alimentação da comissão julgadora do 1º Tabuleiro Festeiro
1.5.4	Locação de Carro de apoio	Unidade	02			Serviço	Aluguel de carro de apoio para deslocamento de equipe e comissão julgadora no 1º Tabuleiro Festeiro
1.5.5	Seguranças	Unidade	08			Serviço	Contratação de seguranças para o evento
1.5.6	Banheiros Químicos	Unidade	06			Serviço	Locação de banheiros químicos para o local do evento, incluindo de PCD.

<b>TOTAL METAS</b>	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA</b>	
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO</b>	

**(37) PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura



VALORES	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	VALOR TOTAL:	100%
	VALOR DO REPASSE:	80%
	VALOR CONTRAPARTIDA:	%
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	_____
VALOR CONTRAPARTIDA EM BEM E SERVIÇOS:	20%	

CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO	VALOR (R\$)
	2015	
	TOTAL	

(38) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
01/06/2015	22.280,00				
SUB-TOTAL	22.280,00				
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
01/06/2015					
SUB-TOTAL					
TOTAL					
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	META 1	META 2	META 3	META Nº	SOMA
01/06/2015	5.570,00				
TOTAL	5.570,00				

(39) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS	
Segue em anexo a este instrumento, cópia do croqui da realização do 1º Tabuleiro Festeiro e cópia da programação completa da realização da etapa regional do XVII Festejo Ceará Junino.	
(40) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE	
Tabuleiro do Norte, 27 de Abril de 2015.	
Ass: _____ Ass: _____	
Proponente	Guilherme de Figueiredo Sampaio Secretário da Cultura



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



### COMISSÕES CONJUNTAS:

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 064/2015.

RELATOR: *VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA*

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 060/2015

PARECER CONJUNTO Nº 014/2015.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 060 de 25 de junho e 2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica”.

O projeto de lei em epígrafe foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em 22 de junho de 2015, acompanhado da Mensagem nº 019. Lido na 22ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 054/2015, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Legislação, Justiça e da Cidadania.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, como relator da matéria.

### DOS FATOS

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre as proposições, que trata da autorização legislativa para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a prestação de serviços na realização do 1º Tabuleiro Festivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



As tradições fazem parte das comemorações. O mês de junho é marcado pelas fogueiras, que servem como centro para a famosa dança de quadrilhas. Além do valor histórico, as festas juninas são de suma importância para o objetivo cultural e artístico, ajudando a difundir e incentivar uma das maiores festas culturais que é a quadrilha.

### DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 26 de junho de 2015.

  
**Naurides Gadelha de Almeida**  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Francisca das Chagas Maia Moreira**

  
**Francisco Feitosa Guimarães**

  
**Francisco Hilário de Oliveira**

  
**João Antônio Viana**

  
**Marcos Aurélio de Araújo**

  
**Paulo Maciel de Oliveira**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 060 de 25 de junho de 2015, que  
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que  
indica".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			X
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 26/06/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER;  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as 10:00hs, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurídes Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas Comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurídes Gadelha de Almeida, como relator da matéria. Deliberaram sobre o Projeto de Lei nº 060 de 25 de junho de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder apoio financeiro, na forma que indica". O referido projeto trata da autorização Legislativa para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a prestação de serviços na realização do 1º Tabuleiro Festivo. Enfatizaram que as tradições fazem parte das comemorações. O mês de junho é marcado pelas fogueiras, que servem como centro para a famosa dança de quadrilhas. Além do valor histórico, as festas juninas são de suma importância para o objetivo cultural e artístico, ajudando a difundir e incentivar uma das maiores Festas Culturais que é a quadrilha. Ante o exposto, esta relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros das Comissões presentes.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Paulo Maciel de Oliveira*  
*Francisco Hilário de Oliveira*  
*João Antônio Viana*  
*Francisca das Chagas Maia Moreira*

*Francisco Feitosa Guimarães*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 060/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

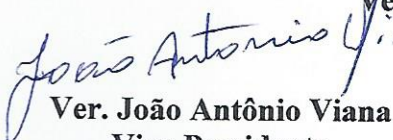
**Art. 1º.** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o apoio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a **Francisco Narcélio Francelino Gomes**, Dirigente de Projetos Sociais, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua Batista Maia, Nº 4720, responsável pela realização do **1º. TABULEIRO FESTEIRO**, etapa regional do XVII Festejo Ceará Junino, a se realizar na Praça de Eventos, desta Cidade, nos 27 e 28 de junho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de junho de 2015.**

  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente

  
**Ver. João Antônio Viana**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente